



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO N° 48 / 2020 - COENF (12.46)

N° do Protocolo: 23122.013260/2020-16

São João del-Rei-MG, 28 de Agosto de 2020

ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Foi realizada aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às oito horas, via Google Meet (plataforma de comunicação do Google) a sexagésima segunda reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO/UFSJ com os seguintes membros do colegiado: Humberto Ferreira de Oliveira Quites (coordenador), Vânia Aparecida da Costa Oliveira (vice coordenadora), Walquiria Jesusmara dos Santos, Patrícia Pinto Braga, Juliano Teixeira Moraes e a discente Marcela Regina A. de Castro Oliveira. Humberto iniciou a reunião informando que gravaria a reunião e apresentando a pauta da reunião. Pediu inserção do ponto de pauta Solicitação do GAD Materno Infantil e Saúde Mental que pede orientação sobre o equilíbrio dos encargos entre os docentes. Todos concordaram e decidiram que o ponto inserido seria o inserido como ponto de pauta número 01. A pauta da reunião ficou definida como : 01 - Solicitação do GAD Materno Infantil e Saúde Mental que pede orientação sobre o equilíbrio dos encargos entre os docentes ; 02- Definir se Alunos com entrada em 2020/02 irão cursar o Período Remoto Emergencial (UC's do 1º § período) - solicitação Memorando 132/2020/ PROEN; 03- Deferir as unidades curriculares ofertadas pelos GAD's no Período Remoto Emergencial; 04 - Aprovação planos de ensino - Período Remoto Emergencial; 05 - Tabela de equivalência - Período Remoto Emergencial; 06 - Definir a carga horária máxima para alunos no Período Remoto Emergencial; 07 - Definir a data 3ª etapa inscrição periódica - Período Remoto Emergencial; 08 - Estágio supervisionado. O item **01- Solicitação do GAD Materno Infantil e Saúde Mental que pede orientação sobre o equilíbrio dos encargos entre os docentes;** Professora Vania que esteve na reunião do GAD explicou ao colegiado sobre a discussão dentro do grupo. Retirando as práticas do ensino remoto alguns professores tiveram redução carga horária, pois suas atividades estão concentradas nas práticas. Em outros GAD's foi feita uma reorganização de encargos, onde os docentes que teriam poucos encargos assumiram outras atividades e nas atas todos se comprometeram a colaborar nas atividades práticas no retorno das atividades presenciais. Foi levantada a questão sobre a competência do colegiado para deliberar sobre o assunto. Como previsto os encargos práticos terão aumento quando da reposição no retorno das atividades presenciais. Conforme a Resolução 007/2020, a distribuição de encargos é definida pelos GAD's, não sendo válida a deliberação pelo Colegiado ou PROEN. O colegiado decidiu enviar ao GAD Saúde Materno Infantil e Saúde Mental uma resposta à solicitação contendo orientações de acordo com a Resolução 007/2020/CONEP, reforçando a importância de ter equilíbrio na distribuição encargos neste momento, procurando fazer a distribuição compatível com as atribuições dos docentes dentro do grupo. O item **2 - Definir se Alunos com entrada em 2020/02 irão cursar o Período Remoto Emergencial (UC's do 1º § período) - solicitação Memorando 132/2020/ PROEN;** De acordo com o artigo 7 (§7) da Resolução 007/2020/CONEP o colegiado deve definir se serão ofertadas unidades curriculares no I Período Remoto Emergencial para os alunos que entraram no curso em 2020/02. Humberto apresentou os pontos positivos e negativos para o oferecimento de unidades curriculares para os calouros. A portaria do Ministério de Educação que instituiu o ensino remoto termina em dezembro e o cenário está incerto para 2021. O ensino remoto é uma experiência nova para, importante ter cautela e fazer avaliação ao final do período e então verificar se é possível oferecer unidades curriculares para os calouros no II Período Remoto em janeiro de 2021. Professora Patrícia manifestou preocupação com a evasão de alunos do curso. Humberto informou que enviou memorando a PROEN sobre entrada no curso pelo SISU em 2021/01. Marcela falou a ansiedade dos alunos calouros para iniciar as aulas. Importante ver a questão didática pedagógica, visto que no curso as práticas são integradas a teoria. Considerando a discussão, o colegiado não aprovou a oferta de unidades curriculares para calouros 2020/02 no I período remoto emergencial. O item **03- Deferir as unidades curriculares ofertadas pelos GAD's no Período Remoto Emergencial;** Foram ofertadas pelos GAD's do curso de enfermagem as seguintes unidades curriculares: Bases Biológicas da Prática em Enfermagem (teoria), Bases Psicossociais da Prática em Enfermagem, Processo de Cuidar em enfermagem (teoria), Metodologia Científica, Trabalho de Conclusão de Curso, Prática de Investigação Científica, Optativas (Coordenação de Grupo e Meditação Educativa) e a Eletiva (Felicidade). O Colegiado aprovou as unidades curriculares ofertadas. O item **4. Aprovar planos de ensino - Período Remoto Emergencial;** Humberto apresentou os dados que devem estar nos planos, na metodologia deve ter a previsão das aulas síncronas e assíncronas, colocar as ferramentas e softwares a serem utilizadas e o controle de frequência de acordo com o artigo 11 da Resolução 007/2020/CONEP. Foi feita uma consulta e as determinações da Resolução 012/2018/CONEP (pontuação avaliações e avaliações substitutivas) devem ser mantidas nos planos de ensino para o período remoto. Em relação a bibliografia será aguardada a liberação da biblioteca virtual para atualizar os livros. Os planos de ensino foram analisados e feitos os ajustes levantados pelo

colegiado para aprovação. Ficou a critério do coordenador da UC colocar ou não cronograma dentro do plano de ensino. Foi sugerido que no próximo semestre para melhorar os fluxos, os planos de ensino devem ser divididos entre os membros do colegiado para análise e ser disponibilizado um check list. O **item 5 - Tabela de equivalência - Período Remoto Emergencial**; Humberto apresentou a tabela de equivalência para as unidades oferecidas no período remoto emergencial. As unidades oferecidas foram analisadas pela Comissão para análise e planejamento de aspectos pedagógicos que envolvem atividades teóricas e teórico/práticas no contexto de pandemia. A tabela de equivalência foi aprovada. O **item 6 - Definir a carga horária máxima para alunos no Período Remoto Emergencial**; Humberto apresentou ao colegiado a carga horária oferecida aos alunos no período remoto e ficou decidido que a o máximo será a carga horária maior acrescentada da carga horária de uma optativa. O **item 7 - Definir a data 3ª etapa inscrição periódica - Período Remoto Emergencial**; ficou definido que a 3ª etapa da inscrição periódica será de 03 a 07 de setembro de 2020, através de formulário do Google Forms. O **item 8 - Estágio supervisionado**; Humberto teve reunião com a Comissão para análise e planejamento de aspectos pedagógicos que envolvem atividades práticas (PIESC e estágios) no contexto de pandemia e apresentou os encaminhamentos definidos pelo colegiado na reunião realizada em 12 de agosto. Foi enviado formulário para os alunos do 8º e 9º períodos abordando sobre: interesse de retorno do estágio; sobre seguro (contratação própria ou aguardar a UFSJ); sobre as limitações para retorno ao estágio. Em relação aos alunos do 8º período fazerem o Estágio Supervisionado primeiramente na atenção primária e posteriormente no hospital, deve aguardar a resposta dos alunos ao questionário enviado para as turmas para verificar a adesão e verificar se existem campos suficientes para a tender a todos, sendo a preferência dos alunos do 9º período. Em relação ao termo enviado pela Semusa foi encaminhado para o Setor de Contratos e Convênios em São João del-Rei. Em relação ao seguro, o setor responsável informou que pode ser feito pelo aluno, foi encaminhado links com seguros que podem ser contratados. Em relação aos docentes, a Comissão consultou sobre a possibilidade de retorno do estágio. Falta um posicionamento por parte da instituição sobre fornecimento de EPI's para os docentes. Foi enviada solicitação para a Comissão de biossegurança solicitação fluxo e capacitação para os alunos. Em relação aos EPI's, estamos aguardando a chegada ao campus. Colegiado ressaltou a importância da biossegurança para todos os envolvidos para que ocorra o retorno das atividades do estágio. Se não tiver disponibilidade de EPI para os docentes, a orientação pode ser feita remotamente. Nada mais havendo a tratar eu, Isabel Cristina da Silveira Bento, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, dezoito de agosto de dois mil e vinte.

(Assinado digitalmente em 28/08/2020 14:16)
HUMBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA QUITES
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 2279753

(Assinado digitalmente em 28/08/2020 14:17)
ISABEL CRISTINA DA SILVEIRA BENTO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1754106

(Assinado digitalmente em 28/08/2020 15:09)
JULIANO TEIXEIRA MORAES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2001652

(Assinado digitalmente em 28/08/2020 16:21)
PATRICIA PINTO BRAGA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1475791

(Assinado digitalmente em 28/08/2020 18:57)
VANIA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1848737

(Assinado digitalmente em 28/08/2020 14:40)
WALQUIRIA JESUSMARA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1635728

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsj.edu.br/documentos/> informando seu número: **48**, ano: **2020**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **28/08/2020** e o código de verificação: **e5904caee7**